



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Minduri. Após a verificação da lista de presença, constatou-se o comparecimento de nove dos vereadores, sendo eles: Adilson de Oliveira, Amarildo Izalino da Silva, Jaciara Portela Nascimento, Lucas Alberto Ramos Guimarães, Nelson Glicério de Carvalho, Raissa Carvalho Rocha, Raquel Aparecida da Silva, Welligton Chagas da Silva e Brayner Sotero. Às 19h03, a Vereadora Presidente declarou aberta a sessão, concedendo a palavra à Vereadora Secretária para leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por 8 votos.

Logo após, passou-se a leitura da correspondência, quais sejam: Ofício 354/2025; Ofício 355/2025; Ofício 356/2025; Ofício 358/2025; Ofício Circular 23862/2025.

Passou-se à leitura das indicações, de números 104/2025, 105/2025, 106/2025.

Em seguida, foi lido o Requerimento Nº 82/2025 de autoria do Vereador Lucas, conforme dispõe o Art. 30º da Lei Orgânica Municipal de Minduri (Alterado pela Emenda à Lei Orgânica 04/2025). Assim, este requerimento não foi submetido à votação, tendo caráter meramente informativo e de transparência institucional. Para dar ciência pública ao ato.

Em seguida, foi lido o Requerimento nº 83/2025 de autoria da Vereadora Raissa. Colocado em discussão, não houve manifestações. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Em seguida, foi lido o Requerimento nº 84/2025 de autoria da Vereadora Raissa. Colocado em discussão, não houve manifestações. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Em seguida, foi lido o Requerimento nº 85/2025 de autoria da Vereadora Raissa. Colocado em discussão, não houve manifestações. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Logo após passou à leitura, sem discussão, dos Projetos para apresentação em plenário, sendo eles:

Projeto de Resolução nº 14/2025 do Legislativo (Modifica o Artigo 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri para dispor sobre as datas das reuniões Ordinárias da Câmara.)

Projeto de Lei nº 39/2025 do Legislativo (Dispõe sobre a inclusão de cursos e instruções sobre manobras de desengasgo de recém-nascidos e bebês nos programas de assistência materno-infantil do Município de Minduri e dá outras providências.)

Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei Complementar 06/2025 (Autoriza a ampliação do número de cargos de provimento efetivo de Nutricionista e dá outras providências) de iniciativa do Executivo, todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado o Projeto de Lei Complementar em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projetos de Lei 37/2025 (Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Saúde aos vereadores do Município de Minduri e dá outras providências) de iniciativa do legislativo, todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado o Projeto de Lei em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projetos de Lei 38/2025 (Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências) de iniciativa do Executivo, todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado o Projeto de Lei em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Não havendo mais Projeto a ser votado nessa sessão, a palavra foi aberta para as considerações finais.

Na sequência, tomaram a palavras os vereadores que se inscreveram para a palavra aberta, onde puderam fazer suas considerações finais acerca da reunião.

Nada mais havendo a tratar, a Vereadora Presidente declarou encerrada a 19ª reunião ordinária do ano 2025. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida, apreciada e aprovada assinada pela Presidente e Secretária da Mesa Diretora.

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora – Presidente

Jaciara Portela Nascimento
Vereadora – Secretária